

PORTARIA N° 005/2011

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 15 de setembro de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, à senhora:

HONIRA PEREIRA DA COSTA REIS CPF –082.929.796-03, dependente na condição de esposa do servidor aposentado **RAIMUNDO DOS REIS**, CPF – 013.310.976-30 falecido em 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2.011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de setembro de 2.011.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES-PREV
MPLS

Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 23/09/11
MPLS
Responsável